



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, através da Secretária Municipal de Educação, Ires Melman, no uso de suas atribuições legais e institucionais, convoca os agricultores familiares do Município de Novo Progresso para participarem da **Chamada Pública da Agricultura Familiar/2025** do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, em atendimento a Lei Federal nº 11.947/2009, Decreto nº- 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, Resolução FNDE nº 06/2020, Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/COPAE/DIRAE, Recomendação nº 05/2022 - MPPA, Nota Técnica nº 09/2021/SAF/MAPA, Nota Técnica CATRAPOVOS - PA nº 01/2023 - MPPA, Recomendação conjunta nº01/2024-MPPA/8ºPJ/CAST/7ºPJ/STM/12ºPJ/MAR/6ºPJ/ATM/4ºPJ/RED, Nota Técnica nº 3/2020/6 CCR/MPF, Nota Técnica nº- 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM, Instrução Normativa MAPA nº- 16 de 23 de junho de 2015, Nota Técnica nº- 3 de 2017/COPE/CGPC/DPDS-FUNAI, Lei nº 9394/96 (LDB) - Art. 78, Nota Técnica nº 6/2019/COPROD/CGPT/DISATI/ICMBio, Lei nº 6.004 /1973, Lei Federal nº 5.197/1967, e torna público que será realizada Audiência Pública sobre referida ação e seu impacto direto na cultura e economia da comunidade.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. São objetivos da audiência pública instruir, e debater, à luz dos aspectos jurídicos e técnicos para composição dos **Projetos de Venda**, para ampliar a participação dos agricultores na Chamada Pública da Agricultura Familiar e fomentar a alimentação tradicional da comunidade.

Art. 2º. Serão apresentados esclarecimentos quanto ao tema, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º. Serão convidados a participar da Audiência Pública autoridades diretamente envolvidas no tema, Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), representantes dos Poderes Executivo e Judiciário, representantes da sociedade civil e comunitários.

Art. 4º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I — é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II — as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

manifestação, devendo informar o nome do participante;

III — o tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 05 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais;

IV — os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima elencados poderão fazê-lo protocolizando documento em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data da audiência pública, na Secretaria Municipal de Educação;

V — a Audiência Pública será registrada em ata.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas por quem estiver presidindo a audiência pública.

Art. 5-º Será elaborada ata circunstanciada que será divulgada no portal eletrônico da prefeitura de Novo Progresso, (<https://novoprogresso.pa.gov.br/educacao/>), no prazo de 5 (cinco) dias, após a Audiência Pública.

DO DIA, HORÁRIO E LOCAL

Art. 6 ° A Audiência Pública realizar-se-a:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Local: Rua Presidente Vargas nº33, Bairro Santa Luzia

Data: 28/11/2024

Hora: 08h

Ires Melman
Secretária Municipal de Educação